

PORTARIA Nº 1.047/2024**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI	SEME	06/05/2024	32761/2024
MARINA GUIDI PINHEIRO	SEME	22/04/2024	29378/2024
ROGELIANO DIAS CURCIO	SEME	29/04/2024	31009/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

